





%

DECRETO Nº 103 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º- Exonerar o Sr. ANSELMO QUEIROZ DOURADO, CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Denten de Sousa 3/8-14.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho









DECRETO Nº 104 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, ASSISTENTE DE GABINETE deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ADALTON DE SOUZA LIMA, ASSISTENTE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Sous 3/8 de.











DECRETO Nº 105 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, COORDENADOR DE GESTÃO E EVENTOS CULTURAIS deste Município e dá outras providências administrativas.



O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ELINEI IRLANDO ALVES BARRETO, COORDENADOR DE GESTÃO E EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA do Município de Ibipeba.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024



Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

Danton de Sous 3/8-le.







DECRETO Nº 106 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DE GABINETE deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. HUGO GABRIEL DE SOUZA PEREIRA, CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Danten de Sous 3/8-de.











DECRETO Nº 107 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. GILMAR OLIVEIRA SOUZA, GERENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Denter de Sousa Barreto Filho









DECRETO Nº 108 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. GILVANEO FIDELIS DA SILVA, CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Sous 3/8-le.











DECRETO Nº 109 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **ADMINISTRADOR DE DISTRITO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. OCELIO PEREIRA GOMES, ADMINISTRADOR DE DISTRITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Denter de Sous 3/8-4.,
Demóstenes de Sousa Barreto Filho









DECRETO Nº 110 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. RICARDO GUIMARÃES ROCHA, CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Dantier de Sous 3/8-ll.









DECRETO Nº 111 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **ASSESSOR TÉCNICO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. JAMERSON BARRETO MIRANDA, ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Sous 3/8 de.











DECRETO Nº 112 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024



Exonera, CHEFE DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º- Exonerar o Sr. ORLAN SALUSTIANO DOS SANTOS, CHEFE DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Dantier de Sous 3/8th.









DECRETO Nº 113 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **GERENTE DE INFRAESTRUTURA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. JOSUÉ ALVES BARRETO BISNETO, GERENTE DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Ibipeba.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

Donton de Sous 3/8-11.







DECRETO Nº 114 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA deste Município e dá outras providências administrativas.



O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. GILBERTO JOSÉ DE SOUZA, CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Donton de Sous 3/8-de.







DECRETO Nº 115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ELIEUTON AGAMENON ALVES BARRETO, GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Danton de Sous 3/8-le.









DECRETO Nº 116 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DA DIVISÃO DE ARERECADAÇÃO deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. GUTEMBERG BARRETO LELIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Dantier de Sous 3/8-le.











DECRETO Nº 117 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024



Exonera, CHEFE DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO deste Municipio e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º- Exonerar o Sr. EUFRASIO FERREIRA DE ALMEIDA, CHEFE DE SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

Danton de Sous 3/8-le.







DECRETO Nº 118 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, GERENTE DE ABASTECIMENTO E ÁGUA DISTRITAL deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. LIVOLAN ALVES DE SOUZA, GERENTE DE ABASTECIMENTO E ÁGUA DISTRITAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Donton de Sousa 3/8-11.







DECRETO Nº 119 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, ADMINISTRADOR (A) DE DISTRITO deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. AMANDA QUINTINO ROCHA GOMES, ADMINISTRADOR (A) DE DISTRITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Don tien de Sous 3/8-le.









DECRETO Nº 120 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ANDRÉ FERREIRA BASTOS, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

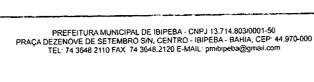
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Donten de Sousa 3/8-11.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho









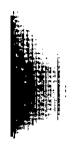


DECRETO Nº 121 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **GERENTE DE TRANSPORTES** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º- Exonerar o Sr. ARLEN MAGNO FRANCA FERREIRA, GERENTE DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Donton de Saus 3/8 de.









DECRETO Nº 122 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL deste Município e dá outras providências administrativas.



O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. BERTA FERREIRA GAMA, CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Donton de Saus 3/8th.









DECRETO Nº 123 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. FABIANO DE SOUZA PEREIRA, GERENTE DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

Donten de Sous 3/8-11.







DECRETO Nº 124 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO deste Município e dá outras providências administrativas.



O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. GREGI SANTOS NASCIMENTO, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA SECRETARIA DE TURISMO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Donten de Sous 3/8 le.









DECRETO Nº 125 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **GERENTE DE PLANEJAMENTO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. JOSÉ RONALDO MARTINS MIRANDA, GERENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donten de Sous 3/8-le.









DECRETO Nº 126 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Art. 1º- Exonerar o Sr. RIVELINO GOMES OLIVEIRA, CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Denter de Sousa Barreto Filho







DECRETO Nº 127 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, GERENTE DE GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. VALDINEI OLIVEIRA SILVA, GERENTE DE GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Donton de Sous 3/8-le.















DECRETO Nº 128 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **ASSISTENTE DE ESPORTES** deste Município e dá outras providências administrativas.



O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. MISSIAS BARRETO GOMES, ASSISTENTE DE ESPORTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

Denter de Sousa 3/8-11.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

